



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **REQUERIMENTO Nº 111 / 2017**

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, que autorize a realização de despesas e determine aos setores competentes desta Casa de Leis, que tomem as devidas providências junto ao Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas e ao Cartório de Registro de Imóveis locais, para a emissão de cópia do Estatuto da Associação dos Carroceiros de Lagoa da Prata, inscrita no CNPJ n.º 20.938.304/0001-01, atas de eleição e posse da diretoria da referida entidade, bem como outras necessárias à fiscalização, e ainda, Certidões de Registro dos imóveis de propriedade da mesma.

### **JUSTIFICATIVA:**

Apresento este Requerimento visando registrar em plenário os fatos e por consequência, dar um lastro às despesas para que se pede autorização, no exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, consistente no seguinte:

No ano de 1988, por meio da Lei Municipal n.º 333/1988, o Município de Lagoa da Prata doou à Associação dos Carroceiros supracitada uma área de 11.000 m<sup>2</sup>, situada no lugar denominado Poção, para nela serem construídas as dependências da entidade e capineira.

Prevê a Legislação Municipal que o imóvel retornaria ao patrimônio do Município se a associação, no prazo de um ano, não cumprisse as finalidades da doação.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Nos últimos dias tenho sido procurado por várias pessoas que me relataram que mencionado imóvel fora alienado por representantes da associação e que não vinha há tempos, cumprindo as finalidades para o qual fora doado.

Entendo que devemos analisar estas denúncias, pois se trata de uma área considerável, de 11.000 m<sup>2</sup>, em uma área em que hoje está havendo expansão da cidade, com vários novos loteamentos. Segundo me denunciaram, o particular que adquiriu o terreno pretende loteá-lo.

Precisamos investigar se não é possível o Município reaver este terreno, pois serviria para a construção de inúmeras casas populares. Além do mais, temos que zelar pelo patrimônio público e fiscalizar todas as doações com encargo realizadas pela municipalidade, para ver se realmente foram cumpridos estes.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 12 de junho de 2017.

**JOANES BOSCO**  
**Vereador do PV**